



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ANEXO II.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para o serviço de ensaios nos EPI elétricos de média tensão deste centro para fazer um levantamento do real estado de funcionamento dos EPI de média tensão deste Centro Tecnológico e/ou IpQM.
II - Área Requisitante
Divisão de Manutenção do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro.
III - Requisitos da contratação:
O objeto a ser contratado, com base nas características acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual prevista na Lei nº 14.133/21.
IV – Levantamento de Mercado
Pela especificidades do serviço a ser contratado não foi obtido retorno na plataforma painel de preço , portanto para compor a planilha de custos foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedor direto afim de compor a pesquisa de preço.
V - Solução Como um Todo
1 - O serviço de ensaios nos EPI elétricos de média tensão para fazer um levantamento do real estado de funcionamento dos EPI deste Centro Tecnológico / IPQM , visa manter os equipamentos aferidos em funcionamento. Caso o resultado do teste seja positivo, o CTMRJ terá a certeza de que o material está em plenas condições para o uso adequado não sendo assim , necessário uma nova aquisição para substituição . 2 - Após realizar o ensaio nos itens a contratada deve fornecer o laudo que atende a legislação vigente, listando no mínimo as normas aplicadas, métodos de avaliação, validade dos ensaios, resultados por categoria / itens avaliados e conclusão em APROVADO ou REPROVADO. Todo o processo de identificação deverá ser acompanhado de um relatório (laudo), desenvolvido pela CONTRATADA, no qual identifica e registra todos os equipamentos que passaram por ensaios com seus devidos resultados e conferência das identificações realizadas no corpo do mesmo.

Todos os EPI's e EPC's aprovados no ensaio devem ser identificados no corpo do mesmo. Quanto aos Equipamentos REPROVADOS, deverão ser identificados / rotulados no corpo de forma indelével e clara, a proibição de uso e descarte.

Fica dispensada a emissão de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

3 - Para realizar o serviço descrito a empresa vencedora deve estar devidamente registrada no CREA e cumprir as exigências da NR 10.

A contratada deverá utilizar equipamentos e instrumentos calibrados em laboratórios reconhecidos pela RBC – Rede - Brasileira de Calibração/ INMETRO, para realizar os ensaios.

VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

De acordo com as justificativas contidas no Anexo II – Termo de Referência, serão contratados os seguintes materiais / serviços:

DESCRIÇÃO	QTD
Ensaio dielétrico em Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, segundo NR-10: 03 Tapetes de borracha isolante, 02 pares de luva de bacia isolamento – classe 2 – (17 kv) e 02 Varas de manobra.(Emissão de certificado/Laudo com resultado para todos os itens)	1

VII - Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação consta no Anexo III, do Aviso de Dispensa Eletrônica, Mapa Comparativo de Preços, assim como justificativa explicitando o parâmetro e metodologia aplicados para obtenção do preço de referência.

VIII - Parcelamento ou não da Solução

É tecnicamente inviável dividir a solução, pois os serviços se interrelacionam, desta forma não é vantajoso para a administração pública que mais de uma empresa execute os serviços.

IX - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi possível identificar contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.Laudo

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Objeto está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de 2023 desta Organização Militar.

XI - Resultados Pretendidos

Ao final do serviço solicitado , em caso de resultado satisfatório nos testes realizados , o CTMRJ terá a precisa situação do estado de funcionamento dos equipamentos elétricos essenciais para as diversas fainas deste centro , sendo assim , não necessário a substituições dos equipamentos elétricos aferidos pelo teste .

XII - Providências a serem Adotadas

Não são necessárias providências para capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual. Também não é necessária adequação do ambiente da organização, pois o serviço em questão não modificará a infraestrutura existente.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental relacionado com o Objeto em questão.

XIV - Declaração da viabilidade da contratação:

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Junho de 2023.

JOSEILDO CRUZ TORRES
073469814-30
(21) 2126-5719
joseildo.torres@marinha.mil.br

ADEMIR C. DO NASCIMENTO
124.739.047-07
(21) 2126-5719
ademir.nascimento@marinha.mil.br

Conferido por:

WALSANDRO MEDEIROS BENDELAK
Primeiro - Tenente (EN)
Ajudante da Divisão de Manutenção